



MAPA DE RISCOS

OBJETO	Aquisição de kits institucionais de uso pessoal e funcional, compostos por sacochila, fone de ouvido sem fio, carregador portátil (power bank) e coqueteleira térmica, destinados aos profissionais contemplados pela ação institucional de valorização e reconhecimento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim/BA, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
---------------	---

FASE DE ANÁLISE – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01 – Morosidade na fase de planejamento

Probabilidade: Baixa

Impacto: Baixo

CAUSA: Descumprimento dos prazos estabelecidos para elaboração, análise e conclusão dos documentos da fase preparatória, bem como necessidade de revisões ou correções nos artefatos da contratação.

DANO: Atraso na conclusão do planejamento e, conseqüentemente, na realização do procedimento licitatório e no fornecimento dos kits no período previsto pela Administração.

AÇÃO PREVENTIVA: Estabelecer cronograma para elaboração e encaminhamento dos documentos da fase preparatória, promovendo o acompanhamento das etapas e a adequada articulação entre os setores envolvidos, de modo a possibilitar a conclusão tempestiva da contratação.

RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação e Esportes / Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 02 – Levantamento de mercado insuficiente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

CAUSA: Pesquisa insuficiente das soluções e condições disponíveis no mercado para o fornecimento dos produtos que compõem os kits, especialmente quanto à possibilidade de fornecimento conjunto, personalização, montagem e entrega dos conjuntos completos.

DANO: Definição de solução pouco vantajosa, restrição indevida da competitividade, dificuldade na obtenção de propostas ou contratação por valores incompatíveis com o mercado.

AÇÃO PREVENTIVA: Realizar levantamento de mercado compatível com as características do objeto, considerando contratações similares, fornecedores e soluções disponíveis, com análise da viabilidade do fornecimento dos kits completos, personalizados e montados, conforme necessidade da Administração.

RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação e Esportes / Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 03 – Definição inadequada dos requisitos e especificações da contratação



Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

CAUSA: Definição insuficiente, excessivamente restritiva ou inadequada das características técnicas da sacochila, fone de ouvido sem fio, carregador portátil (power bank) e coqueteleira térmica, bem como das condições de personalização, montagem e acondicionamento dos kits.

DANO: Aquisição de produtos com qualidade, resistência, funcionalidade ou acabamento inferiores ao esperado; recebimento de produtos incompatíveis com a finalidade pretendida; restrição indevida da competitividade ou necessidade de substituição dos itens.

AÇÃO PREVENTIVA: Estabelecer especificações técnicas claras, objetivas e compatíveis com produtos disponíveis no mercado, definindo os requisitos mínimos necessários à qualidade, funcionalidade, resistência, durabilidade, segurança, personalização e apresentação dos produtos, admitindo soluções tecnicamente equivalentes ou superiores quando cabíveis.

RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação e Esportes / Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 04 – Levantamento inadequado dos quantitativos

Probabilidade: Baixa

Impacto: Baixo

CAUSA: Dimensionamento inadequado do quantitativo de kits em relação ao número de profissionais da educação contemplados pela contratação.

DANO: Quantitativo insuficiente para atendimento dos profissionais contemplados ou superdimensionamento da contratação, com risco de aquisição superior à efetiva necessidade da Administração.

AÇÃO PREVENTIVA: Realizar e manter atualizado o levantamento dos profissionais contemplados, utilizando dados administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e as memórias de cálculo que fundamentaram a estimativa de **1.300 (mil e trezentos) kits**.

RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RISCO 05 – Pesquisa de preços inadequada (sobrepço ou preços inexequíveis)

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

CAUSA: Pesquisa de preços insuficiente, utilização de referências incompatíveis com as especificações do objeto ou desconsideração dos custos relacionados à personalização, montagem, acondicionamento e entrega dos kits.

DANO: Fixação de valor estimado superior aos preços praticados no mercado ou incompatível com os custos necessários à execução do objeto, podendo ocasionar prejuízo à economicidade, propostas inexequíveis ou dificuldades na conclusão do procedimento.

AÇÃO PREVENTIVA: Realizar pesquisa de preços de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, utilizando fontes adequadas e considerando integralmente as características dos produtos, quantitativos, personalização, montagem, acondicionamento, transporte e demais condições necessárias ao fornecimento.



RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação e Esportes / Equipe responsável pela Pesquisa de Preços.

FASE DE ANÁLISE – FASE EXTERNA / SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – Atraso no procedimento licitatório

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

CAUSA: Atrasos na conclusão da fase preparatória, necessidade de correções no instrumento convocatório, impugnações, pedidos de esclarecimentos, licitação deserta ou fracassada ou outras ocorrências capazes de retardar a seleção do fornecedor.

DANO: Adiamento da contratação e comprometimento do cronograma previsto para aquisição e distribuição dos kits aos profissionais contemplados.

AÇÃO PREVENTIVA: Realizar revisão prévia dos documentos da contratação, estabelecer especificações e critérios objetivos, observar os prazos legais e acompanhar continuamente o andamento do procedimento, adotando tempestivamente as providências necessárias à solução de eventuais ocorrências.

RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação e Esportes / Equipe de Planejamento / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

RISCO 02 – Baixa competitividade ou ausência de propostas válidas

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

CAUSA: Estabelecimento de requisitos excessivamente específicos, condições de fornecimento incompatíveis com a realidade do mercado ou dificuldade dos fornecedores em atender conjuntamente às especificações dos produtos, personalização e montagem dos kits.

DANO: Redução do número de participantes, obtenção de preços menos vantajosos, licitação deserta ou fracassada e atraso na contratação.

AÇÃO PREVENTIVA: Estabelecer requisitos proporcionais e diretamente relacionados à necessidade administrativa, admitir materiais e soluções tecnicamente equivalentes ou superiores quando cabíveis e verificar previamente, por meio do levantamento de mercado, a existência de fornecedores capazes de atender ao objeto.

RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação e Esportes / Equipe de Planejamento / Agente de Contratação.

FASE DE ANÁLISE – EXECUÇÃO CONTRATUAL / FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

RISCO 01 – Atraso, entrega parcial ou ausência de entrega dos kits

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

CAUSA: Problemas de logística, indisponibilidade dos produtos, falhas no planejamento da contratada ou descumprimento dos prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento.



DANO: Atraso ou comprometimento da distribuição dos kits aos profissionais contemplados, prejudicando o atendimento da finalidade prevista pela Administração.

AÇÃO PREVENTIVA: Estabelecer prazos de entrega compatíveis com o objeto, emitir as Ordens de Fornecimento com antecedência adequada, acompanhar a execução e aplicar, quando cabíveis, as medidas administrativas e sanções previstas nos instrumentos da contratação.

RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação e Esportes / Gestor e Fiscais da Contratação.

RISCO 02 – Entrega de produtos em desacordo com as especificações

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

CAUSA: Fornecimento de produtos com características, materiais, dimensões, capacidade, funcionalidades, acessórios ou qualidade divergentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DANO: Recebimento de produtos inadequados, de qualidade inferior ou incompatíveis com a finalidade pretendida, podendo ocasionar recusa, substituição dos produtos e atraso na distribuição dos kits.

AÇÃO PREVENTIVA: Realizar conferência dos produtos no recebimento, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e demais exigências do Termo de Referência, recusando os produtos em desconformidade e exigindo sua substituição dentro do prazo estabelecido.

RESPONSÁVEL: Gestor e Fiscais da Contratação / Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RISCO 03 – Personalização dos produtos em desacordo com a identidade visual definida

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

CAUSA: Aplicação incorreta da logomarca, utilização de arte divergente da aprovada, baixa qualidade de impressão ou personalização em dimensões, posicionamento ou acabamento incompatíveis com as orientações da Administração.

DANO: Comprometimento da padronização e apresentação dos kits, necessidade de refazimento ou substituição dos produtos e atraso na distribuição.

AÇÃO PREVENTIVA: Fornecer previamente à contratada a arte e as orientações para personalização e exigir sua observância integral, realizando a conferência da identidade visual aplicada antes do recebimento definitivo dos produtos.

RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação e Esportes / Gestor e Fiscais da Contratação.

RISCO 04 – Entrega de kits incompletos ou montados inadequadamente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

CAUSA: Falhas na separação, organização, montagem ou acondicionamento dos produtos pela contratada.



DANO: Recebimento de kits sem um ou mais dos itens previstos, troca de produtos, danos durante o transporte ou necessidade de utilização de servidores da Administração para reorganização e complementação dos conjuntos.

AÇÃO PREVENTIVA: Exigir que cada kit seja entregue completo, contendo **01 sacochila, 01 fone de ouvido sem fio, 01 carregador portátil (power bank) e 01 coqueteleira térmica**, devidamente organizado e acondicionado, realizando conferência dos conjuntos no recebimento e determinando a correção ou substituição daqueles que apresentarem desconformidades.

RESPONSÁVEL: Gestor e Fiscais da Contratação / Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

RISCO 05 – Produtos com defeitos, avarias ou baixa qualidade

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

CAUSA: Defeitos de fabricação, utilização de materiais inadequados, falhas de acondicionamento ou transporte, ou fornecimento de produtos com qualidade inferior à exigida.

DANO: Redução da vida útil dos produtos, impossibilidade de utilização pelos destinatários, necessidade de substituição e comprometimento da finalidade da contratação.

AÇÃO PREVENTIVA: Exigir produtos novos e de primeiro uso, realizar inspeção no recebimento, observar as condições de garantia e determinar a substituição, sem ônus para a Administração, dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades.

RESPONSÁVEL: Gestor e Fiscais da Contratação / Contratada.

CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos identificou e avaliou os principais eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução da contratação, estabelecendo medidas preventivas destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência e os respectivos impactos.

O Mapa de Riscos deverá ser acompanhado durante as diferentes fases da contratação e atualizado quando necessário, especialmente diante da identificação de novos riscos ou de alterações relevantes nas condições inicialmente previstas, sem prejuízo das obrigações e responsabilidades estabelecidas nos instrumentos da contratação.

Senhor do Bonfim, Bahia, 31 de agosto de 2026.

Alberthyvania Brasileiro de Castro
Superintendente de Aprendizagem Escolar
Decreto nº 132/2025